



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 04 DE 16 DE JUNHO DE 2025

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, quarta reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Exmos. Srs. José Luiz Ribeiro Galindo – Presidente; Pedro Nepomuceno Alves Filho – Vice-Presidente e Laís Fernandes Menezes Amaral. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador José Luiz Ribeiro Galindo, declarou abertos os trabalhos. Em pauta o **Projeto de Lei nº 22, de 28 de maio de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: “Altera a Lei nº 1.269 de 16 de julho de 2010, que dispõe sobre a isenção do IPTU e da Taxa de iluminação Pública aos portadores de Doenças Graves e dá outras providências”. Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

